

LEI Nº 1944 DE 26 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 1944 DE 26 DE JUNHO DE 2020

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
	14		04.122.0002.2002.0000	MAUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS		25.500,00	
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	02	00	EXECUTIVO				
	28		04.122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO		2.000,00	
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS			
			100 000	GERAL TOTAL			
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
	37		04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		20.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	41		04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		15.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	71		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		55.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	82		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		70.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02 00
			02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS			
			300 000	SAÚDE			
	89		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		40.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 00
			02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS			
			300 000	SAÚDE			
	93		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		76.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	94		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		100.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS			
			300 000	SAÚDE			
	99		10.303.0012.2031.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN SAÚDE-FARM. BÁSICA		10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS			
			304 021	FÁRMACIA BÁSICA			

Suplementação

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	100	10.304.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN SAÚDE-VIG. SANITÁRIA			20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	106	10.305.0012.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN SAÚDE-VIG. EPIDEMIOLÓGICA			30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
	164	15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	238	15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			2.917,91	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS				
		100 088	CESSÃO ONEROSA				
	168	15.452.0023.2050.0000	OBRAS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS			7.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	170	15.452.0023.2050.0000	OBRAS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS			250.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS				
		100 000	GERAL TOTAL				
02	17	00	FOMENTO AGRÍCOLA				
	182	20.608.0025.2021.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA			3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	18	00	SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL				
	187	26.782.0026.2022.0000	MANUTENÇÃO DO S E R M			15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	20	00	ENSINO INFANTIL				
	202	12.365.0028.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			120.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
02	21	00	MEIO AMBIENTE				
	228	18.541.0033.2028.0000	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE			1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto por:

- Excesso de arrecadação provenientes de repasses estaduais e federais no valor de R\$ 360.000,00
- pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
	17	04.122.0002.2002.0000	MAUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS			-2.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

02	02	00	EXECUTIVO				
	20		04.122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO			-65.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	24		04.122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO			-63.362,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	27		04.122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO			-2.000,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 02 00	
			02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS			
			100 000	GERAL TOTAL			
	29		04.122.0005.2040.0000	DIÁRIAS PARA DESPESAS DE VIAGEM			-10.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	32		99.999.9999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			-33.000,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
	231		04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			-1.305,91
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS			
			100 088	CESSÃO ONEROSA			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	80		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-70.000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	101		10.304.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN SAÚDE-VIG. SANITÁRIA			-20.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS			
			303 003	VIG. SANITARIA			
	107		10.305.0012.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN SAÚDE-VIG. EPIDEMIOLÓGIC			-3.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS			
			303 002	VIG. EPIDEMIOLOGICA			
	110		10.305.0012.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN SAÚDE-VIG. EPIDEMIOLÓGIC			-15.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS			
			303 002	VIG. EPIDEMIOLOGICA			
	244		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-3.750,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS			
			301 000	ATENÇÃO BÁSICA			
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL				
	115		12.361.0014.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL			-5.000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	116		12.361.0014.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL			-5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	13	00	SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR				

02	13	00	SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR			
	147		08.243.0019.2017.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR		-10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	18	00	SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL			
	186		26.782.0026.2022.0000	MANUTENÇÃO DO S E R M		-15.000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	191		26.782.0026.2022.0000	MANUTENÇÃO DO S E R M		-50.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 02 00
			02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		
			100 000	GERAL TOTAL		
02	19	00	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER			
	201		27.812.0027.2024.0000	MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER		-3.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	20	00	ENSINO INFANTIL			
	206		12.365.0028.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		-20.000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
	215		12.365.0028.2053.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-PRÉ		-120.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			213 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
02	21	00	MEIO AMBIENTE			
	224		18.541.0033.2028.0000	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE		-1.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piqueroibi, 26 de junho de 2020.

Valdir Aparecido Lopes
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
 Encarregada da Secretaria